



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

À

AEA – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DE
PENÁPOLIS/SP

Sr. Presidente

Eng^o Fernando Pedro Rosa

COMUNICADO DO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS.

**Assunto: EXIGÊNCIA PARA QUE PROJETOS PROTOCOLADOS PARA
“CONSERVAÇÃO PREDIAL, ALÉM DE APRESENTAREM “ART , TRT OU
RRT” REFERENTE A “PROJETO”, OBRIGATORIAMENTE TAMBÉM
APRESENTEM O REFERIDO DOCUMENTO REFERENTE A “VISTORIA” DA
ÁREA À CONSERVAR.**

Considerando que atualmente os Projetos/Plantas protocolados na Prefeitura Municipal com “Área à Conservar”, normalmente apresentam apenas “ART – Anotação de Responsabilidade Técnica”, “TRT - Termo de Responsabilidade Técnica” ou “RRT – Registro de Responsabilidade Técnica” **relativo a “PROJETO”** das referidas edificações;

Considerando que as edificações existentes/concluídas “à Conservar”, apenas com a apresentação dos referidos documentos recolhidos junto ao CREA, CRT ou CAU, não conferem qualquer responsabilidade do Profissional de Engenharia ou Arquitetura sobre a **segurança, salubridade e habitabilidade do referido prédio** conforme exigido na legislação municipal específica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Este Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições relativas a análise e aprovação de Plantas particulares, passará a exigir a partir desta data:

- **Que todos os Projetos/Plantas protocolados na Prefeitura Municipal, relativos a “Conservação Predial”, que atualmente apresentam “ART – Anotação de Responsabilidade Técnica”, “TRT – Termo de Responsabilidade Técnica” ou “RRT – Registro de Responsabilidade Técnica” relativo a “PROJETO”, também apresentem o mesmo documento relativo a atividade “VISTORIA”, obrigatoriamente atestando na descrição do documento, que o mesmo refere-se a “Vistoria realizada no prédio atestando que a área “à conservar” possui condições de “segurança, salubridade e habitabilidade”, para desta forma ter o Projeto Aprovado com respectivo “Alvará” fornecido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.**

Esta resolução também será encaminhada à AEA - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS de Penápolis/SP, para dar ciência aos referidos profissionais sócios daquela entidade.

Atenciosamente

Penápolis, 10 de julho de 2023.



Reinaldo Munhoz Morás

Arquiteto – Serviço de Engenharia – PMP

Responsável pela Aprovação de Plantas Particulares